

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA - SMA.....

EXTRATO

RESULTADO.....

DECRETO

DECRETO.....



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 05/2025

“Dispõe acerca da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que poderá ser concedida, a critério da Administração, Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Eliana Moura de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7295, pelo período de 17/02/2025 a 17/02/2028.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 17 de fevereiro de 2025.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023



RESULTADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Monte Santo – BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO** do **CREDENCIAMENTO nº 002/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 078/2025**, regido pela Lei 14.133/21, que tem por objeto o Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2025.

CREDENCIADA: MARIA ZELMA OLIVEIRA DA SILVA 61999695534, inscrita no CNPJ sob o nº 35.107.240/0001-74.

A intenção de recurso deverá ser manifestada durante a sessão de análise dos documentos pela comissão especial de contratação ou por e-mail até às 23h59min do mesmo dia após a publicação deste resultado no Diário oficial Eletrônico do Município. A falta de manifestação importará na decadência do direito de recurso.

Monte Santo - BA, 17 de fevereiro de 2025.

Danilo Rabello Costa

Agente de Contratação



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 885/2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Secretária Executiva do Conselho Municipal, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Giselia Bastos Pinheiro**, para o cargo comissionado de Secretária Executiva do Conselho Municipal (símbolo CC10), vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 14 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33